



PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7031.2026.0005792-74	Prime Soluções Comercio E Serviço Ltda	prestou os serviços de Aquisição Camisas	R\$ 2.250,00	no período compreendido entre 12 a 17 de fevereiro de 2026
074.7039.2026.0004218-65	Andersen Santos Nascimento	Prestou Serviços De Locação De Equipamento Audiovisual Composto Por Telão De LED 5x2	R\$40.000,00	no Período De 25 A 28 De Fevereiro De 2026

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB - Campus I - Processo nº 074.8035.2026.0011314-16 - Publicada no Diário Oficial do Estado Bahia do dia 21/03/2025 - Torna-se, sem efeito - Salvador (BA), 27/04/2025 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

### RES. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

**Processo SEI Nº. 072.4477.2026.0010659-41.** Interessado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. Objeto: prestou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificados como Serviço Obrigatório, FIPLAN, Hospedagem Dedicada, TAG OGE e Gestão Rede Governo durante o mês de março de 2026. Valor Total: R\$ 9.154,83. Assinatura: 17/04/2026. **Processo SEI Nº. 072.4477.2026.0009282-87.** Interessado: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: prestou serviços de Implantação e manutenção de links de comunicação de dados, para atender a demanda da UESB nos três Campi, durante os meses de Janeiro/2026, Fevereiro/2026 e Março/2026. Valor Total: R\$ 27.073,82. Assinatura: 17/04/2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC

**PROC SEI: 073.7158.2026.0011077-54: CESÁRIO FRANCISCO DAS VIRGENS; OBJETO:** A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC reconhece que o(a) **CREDOR(A)** faz jus ao recebimento de R\$ 1.523,60 (um mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos) referentes a contratação do professor para compor banca Examinadora de Concurso para Professor, Edital UESC 193/2025, para a matéria de Físico-Química, realizada no período de 06 a 08 de abril de 2026., conforme demonstrado nos autos deste processo; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 27/04/2026.

### COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Ref. Pregão Eletrônico nº 031/2026

O Pregoeiro Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC comunica aos interessados na licitação em referência que tem como objeto: aquisição de Reagentes, ID BB 1090559 - SEI Nº 073.6798.2025.0038259-75, que por motivo de pedido de esclarecimento da licitante **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E IND DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.067.904/0005-88, fica o certame SUSPENSO, até ulterior deliberação sob análise do mérito. Ilhéus, 27 de abril de 2026. Carlos Henrique Ferreira - Pregoeiro Oficial

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### ERRATA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 001/2026 - SEINFRA/SIT

Na publicação do aviso de licitação disponibilizada no Diário Oficial do Estado de 09/01/2026:

**Onde se lê:** "Objeto: Prestação de serviços de Gestão, Manutenção e Operação Aeroportuária para o Aeroporto Internacional de Porto Seguro, em regime de **Concessão de uso de bem público**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

**Leia-se:** "Objeto: Prestação de serviços de Gestão, Manutenção e Operação Aeroportuária para o Aeroporto Internacional de Porto Seguro, em regime de **concessão de serviço público**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.". Salvador/BA, 09/01/2026. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ANEXOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO CR Nº 001/23

A Embasa divulga para conhecimento público **que foram retificados os Anexos 2.3 (Serviços e Preços - Grupo 3) e 2.4 (Serviços e Preços - Grupo 4), integrantes do Anexo 2-Tabela de Preços de Serviços, do Projeto Básico de Licitação do Edital de Credenciamento CR 001/2023.** Os Anexos 2.1(Serviços e Preços- Grupo1) e 2.2 (Serviços e Preços- Grupo2) não foram alterados. Dessa forma, orienta-se que todos os interessados consultem a versão atualizada dos referidos anexos no site da Embasa, a fim de assegurar pleno conhecimento das alterações realizadas. **Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas para execução de serviços de topografia e geotecnia no estado da Bahia para a Diretoria de Expansão da EMBASA. Salvador, 27 de abril de 2026.

#### DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2025.0025766-13

Cumpra-nos informar que o CONSAD, através da RC nº 056/2026, datada de 16/04/2026, negou provimento ao recurso interposto pela empresa ULTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.192.961/0001-00, ratificando a Resolução de Diretoria Executiva nº 035/2026, que autorizou a aplicação da penalidade de sanção de multa compensatória, no valor de R\$ 1.591,74 (hum mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), e de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Embasa pelo prazo 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, à empresa ULTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., em decorrência da sua conduta na licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 011/2025, por não assinar a Ata de Registro de Preços Nº 5000001878, previsto nos termos dos arts. 180 e 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022. Salvador/BA, 27/04/2026. Gildeone Almeida Santos - Presidente da EMBASA.

#### DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2025.0030857-61

Cumpra-nos informar que o CONSAD, através da RC nº 057/2026, datada de 16/04/2026, negou provimento ao recurso interposto pela empresa SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.538.071/0001-85, ratificando a Resolução de Diretoria nº 076/2026, que autorizou a aplicação da penalidade de sanção de multa compensatória, no valor de R\$ 111.129,00 (cento e onze mil e cento e vinte e nove reais), e de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Embasa pelo prazo 18 (dezoito) meses, à empresa SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA., em decorrência da sua conduta na licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 120/2024, por inexecução total do contrato nº 460022574, pelo cometimento previsto nos termos dos arts. 180 e 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022. Salvador/BA, 27/04/2026. Gildeone Almeida Santos - Presidente da EMBASA.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

#### ERRATA AO EDITAL Nº 01/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA)

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/04/2026, DOE nº 24.382, referente ao Processo Seletivo Simplificado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para correção do barema da Avaliação Curricular.

**Quadro 2 - Formação Acadêmica (até 2,5 pontos) apenas para os cargos de Técnico de Nível Superior e Qualificação Complementar (até 2,5 pontos para Técnico de Nível Superior e até 5,0 pontos para Técnico de Nível Médio) para todos os cargos, compatível com a função e atribuições.**

FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPATÍVEL COM A DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES - TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR		
CURSO	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Mestrado	2,5	Diploma devidamente registrado ou Certificado/ Declaração de conclusão do curso, desde que acompanhado de histórico escolar. Será considerada apenas a maior titulação apresentada pelo candidato, até a pontuação máxima de 2,5.
Especialização (mínimo de 360h)	1,0	
Não possui	0	

**CURSO DE QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO COMPATÍVEL COM A DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES - TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR**

CURSO	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado. Serão computadas as pontuações que o candidato informou até o limite da pontuação máxima de 2,5 para técnico de nível superior.
Com carga horária de 04h até 20 h	0,25	
Com carga horária acima de 20h até 40h	0,5	
Com carga horária acima de 40h até 80h	0,75	
Com carga horária acima de 80h	1,0	

**CURSO DE QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO COMPATÍVEL COM A DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO**

CURSO	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado. Serão computadas as pontuações que o candidato informou até o limite da pontuação máxima de 5 para técnico de nível médio
Com carga horária de 04h até 20 h	0,5	
Com carga horária acima de 20h até 40h	1,0	
Com carga horária acima de 40h até 80h	1,5	
Com carga horária acima de 80h	2,0	

**Quadro 3 - Técnico de Nível Superior - ADMINISTRAÇÃO / CONTABILIDADE / ECONOMIA**

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição/Entidade em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.
Atuação administrativa geral	2	
Atuação no setor público ou rotinas administrativas institucionais	3,5	
Atuação em gestão pública, orçamento, convênios, MROSC ou políticas públicas	De 01 (um) a 02 (dois) anos de experiência - 4 pontos Acima de 02 (dois a 05 (cinco) anos de experiência - 5 pontos	

**Quadro 4 - Técnico de Nível Superior - CIÊNCIAS JURÍDICAS**

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.
Atuação jurídica geral	2	
Atuação voltada a mulheres ou grupos vulneráveis	3,5	
Atuação em direitos das mulheres, gênero, direitos humanos ou políticas públicas	De 01 (um) a 02 (dois) anos de experiência - 4 pontos Acima de 02 (dois a 05 (cinco) anos de experiência - 5 pontos	

**Quadro 5 - Técnico de Nível Superior - SERVIÇO SOCIAL / PSICOLOGIA**

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.
Atuação geral na área	2	
Atuação em direito público ou administrativo	3,5	
Atuação em direitos das mulheres, gênero, direitos humanos ou políticas públicas	De 01 (um) a 02 (dois) anos de experiência - 4 pontos Acima de 02 (dois a 05 (cinco) anos de experiência - 5 pontos	

**Quadro 6 - Técnico de Nível Superior - BACHARELADO EM GÊNERO**

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.
Atuação em movimentos e organizações de mulheres	2	
Participação em projetos de pesquisa e extensão sobre gênero e diversidade	3,5	
Atuação em políticas públicas voltadas para gênero e diversidade	De 01 (um) a 02 (dois) anos de experiência - 4 pontos Acima de 02 (dois a 05 (cinco) anos de experiência - 5 pontos	

**Quadro 7 - Técnico de Nível Superior - PEDAGOGIA**

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.
Atuação educacional na área	2	
Atuação em políticas públicas	3,5	
Atuação em educação em direitos humanos, gênero ou políticas públicas	De 01 (um) a 02 (dois) anos de experiência - 4 pontos Acima de 02 (dois a 05 (cinco) anos de experiência - 5 pontos	

**Quadro 8 - Técnico de Nível Superior - ESTATÍSTICO**

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.
Atuação na análise de dados	2	
Atuação na produção de relatórios e indicadores	3,5	
Atuação no monitoramento de políticas públicas ou dados sociais	De 01 (um) a 02 (dois) anos de experiência - 4 pontos Acima de 02 (dois a 05 (cinco) anos de experiência - 5 pontos	

**Quadro 9 - Técnico de Nível Superior - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.
Atuação no suporte técnico	2	
Atuação no desenvolvimento ou manutenção de sistemas	3,5	
Atuação no monitoramento de políticas públicas ou dados sociais	De 01 (um) a 02 (dois) anos de experiência - 4 pontos Acima de 02 (dois a 05 (cinco) anos de experiência - 5 pontos	

**Quadro 10 - Técnico de Nível Superior - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO**

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.
Comunicação geral: redação, reportagem, revisão ou edição de textos	2	
Produção de conteúdo institucional ou atuação em comunicação organizacional	3,5	
Assessoria de imprensa ou comunicação institucional, com elaboração de releases, media training e relacionamento com a imprensa	De 01 (um) a 02 (dois) anos de experiência - 4 pontos Acima de 02 (dois a 05 (cinco) anos de experiência - 5 pontos	

**Quadro 11 - Técnico de Nível Superior - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PRODUÇÃO**

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.
Atuação em produção geral, apoio a eventos ou atividades de comunicação	2	
Produção de eventos, campanhas ou ações institucionais, com apoio logístico e operacional	3,5	
Produção institucional estratégica, organização de eventos oficiais, cerimonial e protocolo	De 01 (um) a 02 (dois) anos de experiência - 4 pontos Acima de 02 (dois a 05 (cinco) anos de experiência - 5 pontos	



**SERVIÇOS GRÁFICOS**  
Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).  
71 3343-2800/2837/2838 [grafica.egba.ba.gov.br](http://grafica.egba.ba.gov.br)



**Quadro 12 - Técnico de Nível Médio - ASSISTENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA**

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.
Atendimento ao público e apoio administrativo	2	
Execução de rotinas administrativas (protocolo, arquivo, organização de documentos e processos)	3,5	
Atuação com sistemas administrativos, experiência no setor público ou institucional	5	

**Quadro 13 - Técnico de Nível Médio - FINANÇAS**

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital.
Rotinas financeiras básicas (lançamentos, organização de documentos)	2	
Controle financeiro e apoio à execução orçamentária	3,5	
Atuação em finanças públicas ou execução orçamentária institucional	5	

**Quadro 14 - Técnico de Nível Médio - DESIGN GRÁFICO**

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital. Obrigatório a apresentação de portfólio.
Produção gráfica básica (peças simples, apoio à comunicação)	2	
Produção institucional (posts, banners, peças para redes e campanhas)	3,5	
Desenvolvimento de campanhas institucionais completas, identidade visual ou peças estratégicas para ações públicas	5	

**Quadro 15 - Técnico de Nível Médio - FOTOGRAFIA**

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Não possui	0	Comprovação de vínculo (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Certidão de tempo de serviço) acompanhado de comprovação de experiência (Declaração da Instituição em que prestou serviço). Obrigatoriamente as experiências deverão ser consideradas nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital. Obrigatório a apresentação de portfólio.
Fotografia geral (eventos, registros básicos)	2	
Cobertura de eventos e atividades institucionais	3,5	
Produção de conteúdo fotográfico para campanhas, ações institucionais ou comunicação pública	5	

**SECRETARIA DA SAÚDE****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 017/2026**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 96.827.563/0001-27, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº 15.145.035/0001-96, SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 53.705.145/0001-54, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ nº 21.595.464/0001-68** firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº PE 017/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0236283-51** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 032/2026**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA CNPJ nº 05.439.635/0001-03, CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.074.484/0001-02, HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.CNPJ nº 19.570.720/0007-06, SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 53.705.145/0001-54** firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº PE**

**032/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0245255-98** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9393.2023.0084979-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de saúde na Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) integrado ao Hospital do Oeste, executados no mês de Outubro/2022, no valor total de R\$ 36.703,41 (trinta e seis mil, setecentos e três reais e quarenta e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9393.2023.0083116-42. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de saúde na Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) integrado ao Hospital do Oeste, executados no mês de Setembro/2022, no valor total de R\$ 33.638,00 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9393.2023.0028012-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de saúde na Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) integrado ao Hospital do Oeste, executados no mês de Agosto/2022, no valor total de R\$ 35.498,13 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e treze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9393.2023.0027627-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de saúde na Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) integrado ao Hospital do Oeste, executados no mês de Maio/2022, no valor total de R\$ 30.947,56 (trinta mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9393.2023.0027987-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de saúde na Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) integrado ao Hospital do Oeste, executados no mês de Julho/2022, no valor total de R\$ 36.346,29 (trinta e seis mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9393.2022.0026913-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de saúde no Hospital Regional de Juazeiro, executados no mês de Fevereiro/2022 (Complementar), no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9393.2026.0041998-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão na Maternidade Prof. José Maria de Magalhães Netto, executados no Período de 01.03.2026 a 31.03.2026, no valor total de R\$ 9.384.099,74 (nove milhões, trezentos e oitenta e quatro mil noventa e nove reais e setenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16155.2026.0051890-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços médicos de saúde em caráter complementar sob a forma de plantões presenciais em Regime de Diárias no Hospital Geral Santa Tereza - HGST, executados no mês de Março/2026, no valor total de R\$ 16.962,96 (Dezesseis mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.